

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

Decreto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**

Praça Rui Barbosa, 252, Centro.

C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 9 de 08 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.563.800,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas****02.01.01 - Gabinete do Prefeito****2.089 - Encargos com a Divulgação Oficial**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	20.000,00
---------------------------------------------------------------	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>20.000,00</b>
---------------------------------------	--	------------------

<b>Total da Unidade R</b>		<b>20.000,00</b>
---------------------------	--	------------------

**02.02.01 - Procuradoria Geral do Município****2.068 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município**

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	145.000,00
---------------------------------------------------------------	----------	------------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>145.000,00</b>
---------------------------------------	--	-------------------

<b>Total da Unidade R</b>		<b>145.000,00</b>
---------------------------	--	-------------------

**02.03.01 - Controladoria Interna****2.045 - Manutenção da Controladoria Interna**

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	3.100,00
--------------------------------------	----------	----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>3.100,00</b>
---------------------------------------	--	-----------------

<b>Total da Unidade R</b>		<b>3.100,00</b>
---------------------------	--	-----------------

**02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração****2.070 - Manutenção Secretaria Municipal de Administração**

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	30.000,00
--------------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	129.600,00
---------------------------------------------------	----------	------------

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	50.000,00
----------------------------------------------------	----------	-----------

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>209.600,00</b>
---------------------------------------	--	-------------------

<b>Total da Unidade R</b>		<b>209.600,00</b>
---------------------------	--	-------------------

**02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças****2.005 - Manut.Secretaria Munic. Planejamento e Finanças**

3.1.9.0.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	15.000,00
---------------------------------------------------	----------	-----------

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.06.01 - Secretaria Munic.Infra-Estrutura e Serv. Urbanos</b>		
<b>2.038 - Manut.Sec.Mun.Infra-Estrutura e Serv.Urbanos</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	35.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	65.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	40.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>140.000,00</b>
<b>2.040 - Manutenção da Limpeza Pública</b>		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	15.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>15.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>155.000,00</b>
<b>02.07.01 - Secretaria Municipal de Transportes</b>		
<b>2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	180.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	110.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>290.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>290.000,00</b>
<b>02.08.02 - Secret Munic. Agric. Rec.Hídricos Meio Ambiente</b>		
<b>2.044 - Serviços de Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola</b>		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	8.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>8.000,00</b>
<b>02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 2	325.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 2	70.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>395.000,00</b>
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO / PAB - FIXO</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 2	120.000,00
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	300.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 2	8.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	140.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>568.000,00</b>
<b>2.054 - MANUT. DO PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	150.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	55.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	9.000,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>64.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>1.177.000,00</b>
<b>02.09.02 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	160.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 14	38.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	4.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>202.000,00</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	6.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>208.000,00</b>
<b>02.10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDADANAN</b>		
<b>2.033 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	6.600,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>6.600,00</b>
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO CRAS (PSB)</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	39.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 29	7.500,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>46.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>53.100,00</b>
<b>02.10.03 - SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDADANAN</b>		
<b>2.029 - MANUT. SECRET. MIN. SOCIAL PROM. TRAB CIDADANIA</b>		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	20.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	45.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>95.000,00</b>
<b>2.035 - GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	40.000,00
3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	Fonte: 0	20.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>155.000,00</b>
<b>02.11.01 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LA</b>		
<b>2.049 - MANUT. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO- CONVENIO UNIAO</b>		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 22	125.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>2.563.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Artigo 2o. - As despesas decorrente da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 2.563.800,00

## Dotações Anuladas

### 02.01.01 - Gabinete do Prefeito

#### 2.088 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA Fonte: 0 129.600,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 129.600,00**

**Total da Unidade R 129.600,00**

### 02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração

#### 2.070 - Manutenção Secretaria Municipal de Administração

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO Fonte: 0 15.000,00

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA Fonte: 0 33.100,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Fonte: 0 28.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 76.100,00**

**Total da Unidade R 76.100,00**

### 02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

#### 2.005 - Manut.Secretaria Munic. Planejamento e Finanças

4.4.9.0.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS Fonte: 0 50.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 50.000,00**

#### 2.006 - Manutenção da Contabilidade/Tesouraria

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA Fonte: 0 65.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 65.000,00**

**Total da Unidade R 115.000,00**

### 02.06.01 - Secretaria Munic.Infra-Estrutura e Serv. Urbanos

#### 1.012 - Pavimentação de Logradouros Públicos

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES Fonte: 0 255.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 255.000,00**

#### 2.038 - Manut.Sec.Mun.Infra-Estrutura e Serv.Urbanos

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO Fonte: 0 15.000,00

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA Fonte: 0 55.000,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>70.000,00</b>
<b>2.041 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	80.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>405.000,00</b>
<b>02.07.01 - Secretaria Municipal de Transportes</b>		
<b>2.039 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	110.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>150.000,00</b>
<b>02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS</b>		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 2	100.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	423.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>523.000,00</b>
<b>2.026 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO / PAB - FIXO</b>		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	90.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>110.000,00</b>
<b>2.051 - MANUT. AÇÕES ESTRURURANTES EM VIGILANCIA SANITÁRIA</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	20.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
<b>2.053 - BLOCO DE INVESTIMENTO</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	60.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>2.055 - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 14	314.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	225.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>539.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>1.252.000,00</b>
<b>02.09.02 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS</b>		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 14	14.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	30.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>64.000,00</b>
<b>2.057 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE FAMÍLIAS / PSF - ESTADO</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	28.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 14	15.000,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>63.000,00</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 2	6.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>133.000,00</b>
<b>02.10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDANAN</b>		
<b>2.062 - MANUT. DO PROGRAMA CREAS (PSB)</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	8.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 29	9.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	1.600,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>18.600,00</b>
<b>2.063 - MANUTENÇÃO DO CRAS (PSB)</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	11.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 29	15.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>26.000,00</b>
<b>2.086 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM (PSB)</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	3.500,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	4.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	1.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>8.500,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>53.100,00</b>
<b>02.10.03 - SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDANAN</b>		
<b>2.029 - MANUT. SECRET. MIN. SOCIAL PROM. TRAB CIDADANIA</b>		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	125.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>125.000,00</b>
<b>02.11.01 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LA</b>		
<b>2.049 - MANUT. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO- CONVENIO UNIAO</b>		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 22	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 22	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 22	40.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 22	25.000,00
	<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R</b>	<b>125.000,00</b>
	<b>Valor Total R\$</b>	<b>2.563.800,00</b>

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

João Durval Passos Trabuço  
PREFEITO(A) MUNICIPAL